Lei nº 51/69

Concede Título de Cidadania Honorário de Tocantins

O povo do Município de Tocantins, por seus Representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário de Tocantins, o Dr: Márcio Ferreira Drumond.

ARTIGO. 2º - Como Cidadão Honorário do Município de Tocantins, o respeitável, Dr: Márcio Ferreira Drumond, gosará de todos os direitos, prerrogativas e qualidades do título.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título lhe será entregue na sede do Esporte Clube Itaraí.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contem

Marcos Roberto

PREFEITO MUNICIPAL